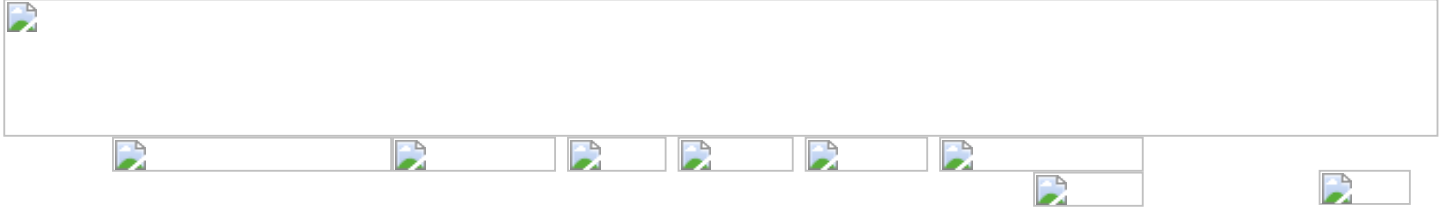


<%@LANGUAGE="VBSCRIPT" CODEPAGE="1252"%>



Portarias do Reitor

PORTARIA Nº 014 - REITOR/2003

"DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NOS DIAS 03 E 04 DE MARÇO DE 2003 - SEGUNDA E TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL E 05 DE MARÇO DE 2003 - QUARTA-FEIRA DE CINZAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

· O comunicado do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Doutor AÉCIO NEVES, publicado no "Minas Gerais", edição de 26/02/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR, ponto facultativo em todas as unidades administrativas da UNIMONTES nos dias 03 e 04 de março de 2003, segunda e terça-feira de carnaval.

Art. 2º. ESTABELEECER, que no dia 05 de março de 2003, quarta-feira de cinzas, o expediente terá início às 14:00 horas.

Art. 3º. os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar, considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.

Art. 4º. As atividades acadêmicas no período obedecerão ao Calendário Escolar, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 26 de fevereiro de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR

Serviços:

- :: Hospital Universitário
- :: Biblioteca
- :: Apoio ao Estudante
- :: Assistência Jurídica
- :: Banco de Moradia
- :: Calendário Escolar
- :: Centro de Diagnóstico e Monitoramento de Doenças do Trabalho
- :: Editora Unimontes
- :: Pesquisa e Document. Regional
- :: Projeto de Assessoria em Estatística
- :: Projeto Veredas
- :: Secretaria Geral
- :: Virtualmontes
- :: Licitações